

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ sob nº 28.548.288/0001-52

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

realizada em 06 de março de 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de março do ano de 2020, às 10:00 h, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob nº 28.548.288/0001-52.

CONVOCAÇÃO: Realizada em 20 de fevereiro de 2020, nos termos do Regulamento do Fundo.

PRESENÇA: Assembleia validamente instalada, com a presença de Cotistas, representando 85,58% das cotas emitidas do Fundo, conforme lista de presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Dias Secretária: Ingrid Campos.

ORDEM DO DIA:

I. deliberar sobre a autorização para aquisição pelo Fundo de Valores Mobiliários geridos e/ou administrados pela Administradora e/ou pela Gestora, nos termos do artigo 34 c/c artigo 20, parágrafo único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, até o limite de até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, alterando a redação do item “c” do artigo 4º do Regulamento para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“(c) O FUNDO poderá, sob a orientação do GESTOR, aplicar até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido em quaisquer dos VALORES MOBILIÁRIOS e até o limite de 100%

(cem por cento) do seu patrimônio líquido em VALORES MOBILIÁRIOS geridos e/ou administrados pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR.”

II. autorizar a adoção pela Administradora de todas as medidas necessárias para o cumprimento da deliberação desta Assembleia Geral de Cotistas.

Iniciada a Assembleia, o Administrador esclareceu que foi publicado ontem, em 05 de março de 2020, o Ofício-Circular nº 1/2020-CVM/SRE, no qual prevê no item 28, que: “Cabe aqui destacar o entendimento da DLIP no sentido de que é irregular a deliberação em assembleia que promova a inserção em regulamento da prerrogativa de aquisição de ativos em situação de conflito de interesses. Na mesma linha entendemos não ser possível que a deliberação preveja aprovação da aquisição de ativos em tal situação para todo o período de duração do fundo.” Neste sentido, dado tratar-se de evento superveniente à convocação, a Administradora sugere que, em caso de aprovação do item “i” da ordem do dia ser aprovada, não seja promovida a alteração da redação do item “c” do artigo 4º do Regulamento.

O Gestor esclareceu que, considerando o fato relevante divulgado ontem, em 05 de março de 2020, gostaria de registrar a intenção de o Fundo adquirir especificamente cotas do TICIANO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.368.925/0001-37.”

DELIBERAÇÃO: Após o exame e discussão da ordem do dia, a totalidade todos dos Cotistas presentes, contabilizados ainda aqueles que manifestaram seu voto por meio de comunicação eletrônica, representando 85,58% das cotas emitidas do Fundo aprovaram por unanimidade a aquisição pelo Fundo, de Valores Mobiliários geridos e/ou administrados pela Administradora e/ou pela Gestora, nos termos do artigo 34 c/c artigo 20, parágrafo único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, ficando expressamente aprovada a aquisição de cotas do TICIANO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.368.925/0001-37, acatando a recomendação da Administradora de não aprovar a realização da alteração do item “c” do artigo 4º do Regulamento.”

Ainda, que o Administrador e o Gestor pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 06 de março de 2020.



Sérgio Dias
Presidente



Ingrid Campos
Secretária

Daniela A. Bonifácio ~~Bonifácio~~
Diretora



BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.